13º SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, A REALIZAR-SE DIA 26 DE JULHO DE 2021, ÀS 16:00 HORAS.

### **ABERTURA DA SESSÃO:**

Chamada de Vereadores (a), para verificação de "quorum".

#### **BÍBLIA SAGRADA:**

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi.

#### **EXPEDIENTE:**

#### CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

Leitura das correspondências recebidas de diversos.

#### PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES (A):

Apresentação de projetos, requerimentos, indicações e moções.

#### **ORADORES:**

Uso da palavra pelos seguintes Vereadores, versando sobre tema livre.

#### **ORDEM DO DIA:**

PROCESSO CM. № 334/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

INTERESSADA: Prefeitura Municipal.

**ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00.

PROJETO DE LEI Nº 026 De 02 de julho de 2.021 (De autoria do Executivo)

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/1964".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) destinados para atender as despesas discriminadas no ANEXO I.

**Parágrafo único.** O valor do crédito adicional de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica orçamentária, a saber:



ÓRGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	VALOR R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA	VIILOITIQ
SAÚDE	1
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO	1
MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Funcional Programática:	
Categoria Econômica:	
F. 400: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.	240,000,00
Função: 10 – Saúde	340.000,00
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0014 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Ação de Governo: 2071 – Atividade de Apoio a Manutenção Hospitalar	
e Ambulatorial	
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	1
CA: 310.000 – Geral	
ÓRGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	VALOR R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE	
PROJETOS, OBRAS, AGUA, SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNIDADE EXECUTORA: 02.09.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E	
SERVIÇOS PÚBLICOS	
Funcional Programática:	
Categoria Econômica:	
F.499: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	120.000,00
Função: 15 – Urbanismo	120.000,00
Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos	
Programa: 0013 - Gestão do Sistema de Infra Estrutura, Obras e Serviços	
Públicos.	
Projeto/Ação de Governo: 1010 – Projetos para Construção e Investimentos em	
Praças, Parques e Jardins.	
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	
CA: 110.000 – Geral	
Funcional Programática:	
Categoria Econômica:	
F.528: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	630.000,00
Função: 15 – Urbanismo	
Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos	
Programa: 0013 - Gestão do Sistema de Infra Estrutura, Obras e Serviços	
Públicos.	
Projeto/Ação de Governo: 2053 – Ativ.de Apoio e Manutenção Cidade Limpa.	
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	
CA: 110.000 – Geral	
UNIDADE EXECUTORA: 02.09.02 – GESTÃO DA DIVISÃO DE ÁGUA E	



SANEAMENTO BÁSICO	
Funcional Programática:	
Categoria Econômica:	
F.545: 3.3.90.30 – Material de Consumo	110.000,00
Função: 17 – Saneamento	,
Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0020 – Saneamento Básico Urbano	
Projeto/Ação de Governo: 2020 - Atividades de Apoio a Manutenção do	
Saneamento Básico	
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	
CA: 110.000 – Geral	

**Artigo 2º -** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei no valor no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), a anulação parcial da seguinte classificação orçamentária vigente.

ÓRGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	VALOR R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E EXECUTORA:	
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Funcional Programática:	
F.026: 4.4.90.52 - 04.122.0003.2021	10.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	
CA: 110.000 – Geral	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA	
FAZENDA	
UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DA	
FAZENDA	
Funcional Programática:	
F.091: 4.4.90.52 – 04.129.0007.2038	10.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	
CA: 110.000 – Geral	
UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 – ENCARGOS ESPECIAIS	
Funcional Programática:	
F.093: 3.3.90.91- 28.843.0021.2082	
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	950.000,00
CA: 110.000 – Geral	,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06. – SECRETARIA MUNICIPAL DA	
EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.05 – CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E	
OUTROS	



10.000,00
10.000,00
10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06. – SECRETARIA MUNICIPAL DA	
EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.06 - CULTURA	
Funcional Programática:	
F.292: 3.3.90.39 – 13.122.0012.2035	10.000,00
F.300: 3.3.90.39 – 13.122.0012.2075	20.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	,
CA: 110.000 – Geral	
LINIDADE ODCAMENTÁDIA. 02.07 CECDETADIA MUNICIDAL DA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Funcional Programática:	
F. 377: 4.4.90.51 – 10.302.0014.1005	40.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	
CA: 310.000 – Geral	
Funcional Programática:	
F. 416: 3.3.90.39 – 10.305.0014.2035	30.000,00
.Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	30.000,00
CA: 310.000 – Geral	
LINIDADE ODCAMENTÁDIA. 02.00 CECDETADIA MUNICIDAL DE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,TURISMO, AGRIC. ABASTECIMENTO	
UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	
E TURISMO	
Funcional Programática:	
F.444: 3.3.90.30 – 27.813.0015.2025	10.000,00
CA: 110.000 – Geral	,
	_
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE	
PROJETOS, OBRAS, AGUA, SANEAMENTO E SERVIÇÕS PÚBLICOS	
UNIDADE EXECUTORA: 02.09.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Funcional Programática:	
F.494: 4.4.90.52 – 15.451.0013.2019	10.000,00



F.495: 3.3.90.30 – 15.451.0013.2025	5.000,00
F.512: 3.3.90.39 – 15.452.0013.2023	15.000,00
F.533: 3.3.90.30 – 15.452.0013.2054	10.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	
CA: 110.000 – Geral	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE	
PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	
UNIDADE EXECUTORA: 02.10.01 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL	
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática:	
F.587: 3.3.90.39 – 08.241.0018.2042	10.000,00
F.599: 3.3.90.30 – 08.243.0018.2016	10.000,00
F:601 3.3.90.39 – 08.243.0018.2016	30.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	
CA: 510.000 – Geral	

**Artigo 3º** -Ficam alterados nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Artigo 4º -** Esta Lei o entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté, 01 de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ PARELLA Prefeito Municipal



### **ANEXO I**

UNIDADE RESPONSÁVEL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Gestão da Divisão de Obras e Serviços Públicos/Cidade Limpa	Aquisição de um Caminhão Coletor de Lixo	630.000,00
Gestão da Divisão de Obras e Serviços Públicos/Infra-Estrutura	Reforma dos Banheiros Masculino e Feminino da Praça São João Evangelista	120.000,00
Gestão da Divisão de Água e Saneamento Básico	Tubos, conexões e materiais químicos (DAE)	110.000,00
Gestão da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de veículo furgão/ambulância do tipo D (UTI) para transporte de pacientes	340.000,00
	Total	1.200.000,00

Ibaté/SP, 01 de julho de 2021.

## JOSÉ LUIZ PARELLA Prefeito Municipal

PROCESSO CM. Nº 335/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

INTERESSADA: Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00.

PROJETO DE LEI Nº 027 De 02 de julho de 2.021 (De autoria do Executivo)

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ

# REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/1964".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor **de R\$ 100.000,00** (cem mil reais), provenientes dos recursos recebidos da Secretaria de Estado da Saúde, Emenda 2021.060.20938 – Resolução SS nº 86 de 04/06/2021, para aquisição de Equipamentos **"Cardiotocógrafos e outros para o Hospital e Maternidade Municipal de Ibaté/SP".** 

**Parágrafo único.** O valor do Crédito Adicional Especial de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica da despesa orçamentária, a saber:

ÓRGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	VALOR R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA	
SAÚDE	
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO	
MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Funcional Programática:	
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Função: 10 – Saúde	100.000,00
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	·
Programa: 0014 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Ação de Governo: 1023 - Investimento - Equipamento(Cardiotocógrafo	
e outros p/Hospital Municipal) Emenda 2021.060.20938/Resolução SS 86	
Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados.	
CA: 302.001	

**Artigo 2º -** O Credito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), previsto no artigo 1º, será obtido com os recursos oriundos do excesso de arrecadação, de conformidade com o disposto no inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Artigo 3º -** Fica o poder executivo autorizado a suplementar por decreto, o credito adicional especial até o limite necessário de arrecadação de receitas de juros de aplicação financeira dos recursos recebidos para finalizar a execução financeira do objeto estabelecido nesta Lei.



**Artigo 4º -** Ficam alterados nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Artigo 5º -** Esta Lei o entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 02 de julho de 2021.

### **JOSÉ LUIZ PARELLA**

Prefeito Municipal

#### PROCESSO CM. Nº 336/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

INTERESSADA: Prefeitura Municipal

**ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 162.788,02.

PROJETO DE LEI Nº 028 De 02 de julho de 2.021 (De autoria do Executivo)

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/1964".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º -Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 162.788,02 (cento e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e dois centavos), provenientes dos recursos recebidos do Governo Federal – Ministério da Saúde, destinados para CUSTEIO, sendo: Portaria GM/MS nº 731 de 16/04/2021 o valor de R\$ 45.957,18 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos) para

desenvolvimento de Ações estratégicas de apoio à Gestante, Pré Natal e Purpério e **Portaria GM/MS nº 894 de 11/05/2021 o valor de R\$ 116.830,84** (cento e dezesseis mil oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) no âmbito da Atenção Primária à Saúde, para ações de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) decorrente da COVID-19.

**PARAGRÁFO ÚNICO** – As despesas relativas ao Crédito Adicional Especial de que trata este artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	VALOR R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA	
SAÚDE	
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO	
MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Funcional Programática: 10.301.0014.2088	
Categoria Econômica:	
3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.957,18
Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	,
CA: 312.016 - Rep.Federal COVID19/ESPIN(Port.GM/MS731)	
Funcional Programática - 10.301.0014.2088	
Categoria Econômica:	
.3.90.30 – Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	26.830,84
CA: 312.017 - Rep.Federal COVID19/ESPIN(Port.GM/MS894)	,
Fonte de Recursos: 05 – Federal	

**Artigo 2º -** O Credito Adicional Especial no valor de R\$ 162.788,02 (cento e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e dois centavos) previsto no artigo 1º, será obtido com os recursos oriundos do excesso de arrecadação, de conformidade com o disposto no inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Artigo 3º -** Fica o poder executivo autorizado a suplementar e remanejar por decreto, de uma categoria econômica para outra e de juros de aplicação financeira até o limite necessário dos recursos recebidos, para finalizar a execução financeira do objeto estabelecido no artigo  $1^{\circ}$  desta Lei.

**Artigo 4º -** Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.



**Artigo 5º -** Esta Lei o entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 02 de julho de 2021.

## JOSÉ LUIZ PARELLA

Prefeito Municipal

PROCESSO CM. № 337/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

INTERESSADA: Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.500,00.

PROJETO DE LEI Nº 029 De 02 de julho de 2.021 (De autoria do Executivo)

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/1964".

**JOSÉ LUIZ PARELLA**, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: -

**Artigo 1º -** Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) referente os recursos recebidos da Secretaria Estadual da Saúde Resolução SS 38 de 09/03/2021, Portaria nº 3896 de 30/12/2020 destinados ao **CUSTEIO** das ações de saúde no enfrentamento do Coronavírus - COVID-19.

**PARAGRÁFO ÚNICO** – As despesas relativas ao Crédito Adicional Especial de que trata este artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:



ÓRGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	VALOR R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA	
SAÚDE	
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO	
MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Funcional Programática: 10.301.0014.2088	
Categoria Econômica:	
3.3.90.30 – Material de Consumo	2.500,00
Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
CA: 312.015 - Rep.Estadual Saúde COVID19-Port.GM 3896	

**Artigo 2º -** O Credito Adicional Especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) previsto no artigo 1º, será obtido com os recursos oriundos do excesso de arrecadação, de conformidade com o disposto no inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Artigo 3º -** Fica o poder executivo autorizado a suplementar por decreto, o credito adicional especial até o limite necessário de arrecadação de receitas de juros de aplicação financeira dos recursos recebidos para finalizar a execução financeira do objeto estabelecido nesta Lei.

**Artigo 4º -** Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Artigo 5º -** Esta Lei o entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 02 de julho de 2021.

### **JOSÉ LUIZ PARELLA**

Prefeito Municipal

PROCESSO CM. Nº 338/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

INTERESSADA: Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre abertura de créditos especial e suplementar no valor de R\$

151.059,00

PROJETO DE LEI Nº 030 De 02 de julho de 2.021 (De autoria do Executivo)

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/1964, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional através do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, no valor total de R\$ 151.059,00 (cento e cinquenta e um mil e cinquenta e nove reais), sendo: R\$ 36.806,68 (trinta e seis mil oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos) "Crédito Adicional Especial" e o valor de R\$ 114.252,32 (cento e quatorze mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) "Crédito Adicional Suplementar", referente recursos recebidos durante o exercício de 2020 destinados para atender Programas da Saúde, discriminados no ANEXO I.

**PARAGRÁFO ÚNICO** – As despesas relativas ao Crédito Adicional de que trata este artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	VALOR R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA	
SAÚDE	
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO	
MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Funcional Programática: 10.301.0014.2090 (Especial)	
Categoria Econômica:	
3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.503,44
Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	,
CA: 305.001: FAN – Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição.	
ÓRGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	VALOR R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA	
SAÚDE	



Funcional Programática: 10.301.0014.2091 (Especial)  Categoria Econômica: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados CA: 305.002: VAN - Financiamento das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional.  Funcional Programática: 10.301.0014.2094 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados CA: 305.003: SAN - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.  Funcional Programática: 10.301.0014.2086 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv.At.Basica em Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados CA: 301.000 - PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde	UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.002: VAN – Financiamento das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional.  Funcional Programática: 10.301.0014.2094 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.003: SAN – Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.  Funcional Programática: 10.301.0014.2086 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv.At.Basica em Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual – Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia – Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia – Atenção Básica/Saúde		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.002: VAN – Financiamento das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional.  Funcional Programática: 10.301.0014.2094 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.003: SAN – Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.  Funcional Programática: 10.301.0014.2086 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv.At.Basica em Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia – Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia – Atenção Básica/Saúde	` 1 '	
Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.002: VAN – Financiamento das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional.  Funcional Programática: 10.301.0014.2094 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.003: SAN – Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.  Funcional Programática: 10.301.0014.2086 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv.At.Basica em Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual – Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia – Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia – Atenção Básica/Saúde		450.05
CA: 305.002: VAN – Financiamento das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional.  Funcional Programática: 10.301.0014.2094 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.30 – Material de Consumo Saúde.  Funcional Programática: 10.301.0014.2086 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.003: SAN – Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.  Funcional Programática: 10.301.0014.2086 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv.At.Basica em Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia – Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia – Atenção Básica/Saúde	1 1	458,95
Nutricional.  Funcional Programática: 10.301.0014.2094 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados CA: 305.003: SAN - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.  Funcional Programática: 10.301.0014.2086 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv.At.Basica em Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados CA: 301.000 - PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde		
Funcional Programática: 10.301.0014.2094 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados CA: 305.003: SAN - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.  Funcional Programática: 10.301.0014.2086 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv.At.Basica em Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados CA: 301.000 - PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde	, ,	
Categoria Econômica:  3.3.90.30 – Material de Consumo  3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.003: SAN – Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.  Funcional Programática: 10.301.0014.2086 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv.At.Basica em Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual – Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia – Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia – Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	Nutricional.	
3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.003: SAN – Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.  Funcional Programática: 10.301.0014.2086 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv. At.Basica em Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	Funcional Programática: 10.301.0014.2094 (Especial)	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.003: SAN – Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.  Funcional Programática: 10.301.0014.2086 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv.At.Basica em Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	Categoria Econômica:	
Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.003: SAN – Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.  Funcional Programática: 10.301.0014.2086 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv.At.Basica em Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual – Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia – Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia – Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.003: SAN – Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.  Funcional Programática: 10.301.0014.2086 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv.At.Basica em Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
Saúde.  Funcional Programática: 10.301.0014.2086 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv.At.Basica em Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde	Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
Funcional Programática: 10.301.0014.2086 (Especial) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv.At.Basica em Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde	CA: 305.003: SAN – Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na	
Categoria Econômica:  3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv.At.Basica em Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 309.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	Saúde.	
Categoria Econômica:  3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv.At.Basica em Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 309.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados		
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv.At.Basica em Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde	, 1	
Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv.At.Basica em Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 309.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	8	
CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv.At.Basica em Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados		15.844,29
Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar)  Categoria Econômica:  3.3.90.30 – Material de Consumo  Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados  CA: 301.000 – PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar)  Categoria Econômica:  3.3.90.30 – Material de Consumo  Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados  CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar)  Categoria Econômica:  3.3.90.30 – Material de Consumo  Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados  Categoria Econômica:  3.3.90.30 – Material de Consumo  Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados		
Categoria Econômica:  3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	CA: 301.009: Incremento Temporário Custeio Serv.At.Basica em Saúde	
Categoria Econômica:  3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	Funcional Programática: 10.301.0014.2011 (Suplementar)	
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	, 1	
Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.000 – PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados		37 772 61
Funcional Programática: 10.301.0014.2062 (Suplementar)  Categoria Econômica:  3.3.90.30 – Material de Consumo  Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados  CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar)  Categoria Econômica:  3.3.90.30 – Material de Consumo  Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados  61.030,68	Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	07.772,01
Categoria Econômica:  3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	CA: 301.000 – PAB Estadual - Atenção Básica/Saúde	
Categoria Econômica:  3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados		
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	( 1 /	
Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados		
CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde  Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar)  Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo  Fonte de Recursos: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.3.90.30 – Material de Consumo	15.449,03
Funcional Programática: 10.301.0014.2072 (Suplementar)  Categoria Econômica:  3.3.90.30 – Material de Consumo  Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
Categoria Econômica:  3.3.90.30 – Material de Consumo  Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados  61.030,68	CA: 301.002: Controle de Glicemia - Atenção Básica/Saúde	
Categoria Econômica:  3.3.90.30 – Material de Consumo  Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados  61.030,68	Funcional Programática: 10 301 0014 2072 (Suplementer)	<u> </u>
3.3.90.30 – Material de Consumo  Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados  61.030,68	` 1 ,	
Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados		(1.000.40
		61.030,68
	CA: 301.001: QUALIS MAIS – Atenção Básica/Saúde	

Artigo  $2^{\circ}$  - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo  $1^{\circ}$  desta Lei no valor de R\$ 151.059,00 (cento e cinquenta e um mil e cinquenta e nove reais), estão em conformidade com a Lei Federal  $n^{\circ}$  4.320 de 17 de

março de 1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**Artigo 3º -** Fica o poder executivo autorizado a remanejar por decreto, de uma categoria econômica para outra, prevista no parágrafo único do artigo 1º desta Lei, e suplementar até o limite necessário as receitas arrecadadas de juros de aplicação financeira dos recursos recebidos, para finalizar a execução financeira dos programas estabelecido nesta Lei.

**Artigo 4º -** Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Artigo 5º -** Esta Lei o entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 02 de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ PARELLA Prefeito Municipal



## **ANEXO I**

PROGRAMA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
FAN "Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição"	Prestação de Serviços e Materiais de Consumo	8.503,44
SAN – Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.	Prestação de Serviços e Materiais de Consumo	12.000,00
VAN "Financiamento das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional"	Equipamentos e Material Permanente	458,95
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica – Portaria nº 395 de 14/03/2019.	Materiais de Consumo	15.844,29
Controle de Glicemia	Materiais de Consumo	15.449,03
PAB Estadual (Atenção Básica)	Materiais de Consumo	37.772,61
QUALIS MAIS (Atenção Básica)	Material de Consumo	61.030,68
	TOTAL GERAL	151.059,00

Ibaté/SP, 01 de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ PARELLA Prefeito Municipal



PROCESSO CM. Nº 342/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

INTERESSADA: Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00.

PROJETO DE LEI Nº 033 De 07 de julho de 2.021 (De autoria do Executivo)

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4320/1964".

**JOSÉ LUIZ PARELLA**, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000.00 (oitocentos mil reais) destinados para atender as despesas da Secretaria Municipal da Saúde referente serviços médicos prestados no Município de Ibaté.

**Parágrafo único.** O valor do crédito adicional de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica orçamentária a seguir.

ÓRGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	VALOR R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA	
SAÚDE	
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO	
MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Funcional Programática:	
Categoria Econômica:	
F.333: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica.	200.000,00
Função: 10 – Saúde	
Sub-Função: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0014 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Ação de Governo: 2012 - Atividade de Apoio a Manut. da Atenção	
Básica a Saúde do Cidadão.	
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	
CA: 310.000 – Geral	



ÓRGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	VALOR R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA	
SAÚDE	
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO	
MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Funcional Programática:	
Categoria Econômica:	
F. 374: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica.	200.000,00
Função: 10 – Saúde	
Sub-Função: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0014 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Ação de Governo: 2093 – Apoio a Manutenção das Ações de Atenção	
Básica em Saúde (Atenção Primária).	
Fonte de Recursos: 05	
CA: 301.011 – Atenção Básica das APS (Atenção Primária)	
Funcional Programática:	
Categoria Econômica:	
F.396: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica.	200.000,00
Função: 10 – Saúde	
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0014 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Ação de Governo: 2071 – Atividade de Apoio a Manutenção Hospitalar e Ambulatorial	
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	
CA: 310.000 – Geral	
Funcional Programática:	
Categoria Econômica:	
F.397: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica.	200.000,00
Função: 10 – Saúde	,
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0014 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Ação de Governo: 2071 – Atividade de Apoio a Manutenção Hospitalar	
e Ambulatorial	
Fonte de Recursos: 05	
CA: 302.000 – MAC - Atenção de Média e Alta Complexidade	

**Artigo 2º -** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei no valor no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a anulação parcial da seguinte classificação orçamentária vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA	
FAZENDA	



UNIDADE EXECUTORA: 02.04.02 – ENCARGOS ESPECIAIS	
Funcional Programática:	
Categoria Econômica	
F.097: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	400.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência	400.000,00
Sub. Função: 0021 – Encargos Gerais do Município.	
Projeto/Ação: 2026 – Atividades de Apoio a Reserva de Contingência.	
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro	
CA: 110.000 – Geral	
ÓDGÃO 22 22 22 DODED EVECUENTO	
ÓRGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO	
MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Funcional Programática:	
Categoria Econômica:	
F.367: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
F.368: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	60.000,00
F.371: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra	20.000,00
Função: 10 – Saúde	
Sub-Função: 301 – Atenção Básica	
Programa: 0014 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Ação de Governo: 2093 – Apoio a Manutenção das Ações de Atenção	
Básica em Saúde (Atenção Primária).	
Fonte de Recursos: 05	
CA: 301.011 – Atenção Básica das APS (Atenção Primária)	
Funcional Programática:	
Categoria Econômica:	
F.383: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100 000 0
F.385: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	120.000,00
F.391: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra	60.000,00
Função: 10 – Saúde	20.000,00
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0014 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Ação de Governo: 2071 – Atividade de Apoio a Manutenção Hospitalar	
e Ambulatorial	
Fonte de Recursos: 05	
CA: 302.000 – MAC - Atenção de Média e Alta Complexidade	<u>L</u>

Artigo 3º - Ficam alterados nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.



**Artigo 4º -** Esta Lei o entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté, 07 de julho de 2021.

## JOSÉ LUIZ PARELLA Prefeito Municipal

## **EXPLICAÇÃO PESSOAL:**

## MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES (A):

Manifestação dos seguintes Vereadores sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato:

### **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:**

Encerramento da sessão pelo Presidente da Câmara.

Ibaté, 23 de julho de 2021.

VALENTIM APARECIDO FARGONI Presidente